



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno, **requer** o desarquivamento do Projeto de Lei nº 0302.1/2019, de sua autoria, que "Dispõe sobre o respeito da Administração Pública estadual à dignidade e integridade sexual de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento que merecem prioridade absoluta, conforme disposto na Constituição e leis federais."

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

